

## COMUNICADO DE RECURSO IMPETRADO

Processo Licitatório nº 091/2017

Modalidade: Concorrencia Pública nº 004/2017

Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: PERMISSÃO, PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VOLTADOS A LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, A SER JULGADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES E LEI MUNICIPAL 2594/2006 E LEI **COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3054/2010** 

## Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 887 de 16/01/2017, informa aos interessados que, consoante o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/93, a Licitante Pessoa Física Sra. Fabiana Gomes Pereira, impetrou tempestivamente recurso contra sua inabilitação na licitação acima referenciada.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazão, conforme Lei Federal nº 8.666/93, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2017.

André Luiz Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação